



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC
Coordenadoria de Convênios – CCONV

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA POR MEIO DA
PREFEITURA DE BRAGANÇA**

O Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Município de Bragança, por meio da **PREFEITURA DE BRAGANÇA**, órgão do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04. 873.592/0001-07, com sede na Praça Antônio da Silva Pereira, nº 937, Centro, CEP: 68.600-000- Bragança/PA, doravante designada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Titular, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2642116-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.972.472-72, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 e dezembro de 2010, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Nona do Convênio nº 004/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, a alteração da Cláusula Segunda - Das Obrigações e Responsabilidades das Partes, 2.1- Item V e 2.2- item IV, e a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência.


Coordenadoria de Convênios/CCONV
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios/DLCC
Rua dos Tamoios, nº 1592, Batista Campos, CEP 66.033-172. Belém/PA.
Telefone (91) 3239-4207 E-mail: cconv@seap.pa.gov.br





Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC
Coordenadoria de Convênios – CCONV

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Com a respectiva alteração, onde se lê “(...) neste ato, representada por seu secretário, Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68 (...)”, leia-se: “neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade.”

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Onde se lê:

2.1 - COMPETE À SEAP – CONVENIENTE:

V. Conjuntamente com a Concedente, controlar o comparecimento dos internos ao trabalho, por meio da folha de frequência mensal, que subsidiará a elaboração de folha de pagamento, com jornada máxima de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, totalizando carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

2.2 - COMPETE À PREFEITURA DE BRAGANÇA– CONCEDENTE:

IV. Conjuntamente com o estabelecimento penitenciário, controlar o comparecimento dos internos ao trabalho, através da folha de frequência mensal, que subsidiará a elaboração de folha de pagamento, com jornada máxima de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, totalizando carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

leia-se:

2.1 - COMPETE À SEAP – CONVENIENTE:

V. Conjuntamente com a Concedente, controlar o comparecimento dos internos ao trabalho, por meio da folha de frequência mensal, que subsidiará a elaboração de folha de pagamento, com jornada máxima de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 (quatro) horas diárias aos sábados de 07h30min às 11h30min, totalizando carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas;



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC
Coordenadoria de Convênios – CCONV

2.2 - COMPETE À PREFEITURA DE BRAGANÇA– CONCEDENTE:

- V. Conjuntamente com o estabelecimento penitenciário, controlar o comparecimento dos internos ao trabalho, através da folha de frequência mensal, que subsidiará a elaboração de folha de pagamento, com jornada máxima de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 (quatro) horas diárias aos sábados de 07h30min às 11h30min, totalizando carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas;

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente instrumento vigorará de **01/02/2022** a **31/12/2022**, podendo ser prorrogado por termo aditivo, se assim acordarem as partes.

leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente convênio vigorará de **01/02/2022** a **31/12/2022**, podendo ser prorrogado por termo aditivo, se assim acordarem as partes.

6.1 – DO ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA:

O presente convênio sofrerá alteração sobre a carga horária de mais 4h, totalizando, assim, 44h de trabalho a partir de 01/09/2022 até 31/12/2022, ou até a conclusão do Convênio, podendo ser aditivado após o termino da vigência.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004/2022, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios – DLCC
Coordenadoria de Convênios – CCONV

Belém/PA, 31 de agosto de 2022.



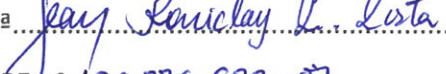
MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

TESTEMUNHAS:

1ª  2ª

CPF nº 430.876.922-87

CPF nº



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDNADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO 1º ADITIVO

Modalidade: Convênio Nº 004/2022

Objeto do Convênio: integração de mão de pessoas privadas de liberdade em atividades laborativas de serviços gerais, limpeza e manutenção.

Período de Vigência: 01/02/2022 A 31/12/2022

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio:	Banco: BANPARÁ	Agência:	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DO CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA			CNPJ: 04.873.592.0001/07
Endereço: RUA GENTIL BITTENCOURT, Nº01, CENTRO DE CAMETÁ			
Cidade: BRAGANÇA	Estado (UF): PARÁ	CEP:	DDD/Telefone:
Nome do Responsável: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA			CPF: 031.972.472.72
CI/Órgão:	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	01/09/2022	31/12/2022
3.1 - Título do Projeto: " Prefeitura de Bragança – Reinserção social"		
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Convênio tem por objeto a absorção, pela Prefeitura Municipal de Bragança, de mão de obra de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade em cumprimento de regime semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de limpeza, manutenção.</p>		
3.3 - Justificativa do Objeto: <p>A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP – busca a reeducação e reinserção social de pessoas privadas de liberdade conforme prevê a Lei de Execução Penal Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional e remição da pena ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.</p> <p>Neste passo, a Prefeitura de Bragança, abraça a questão social a que se propõe a SEAP, desenvolvendo o Projeto " Prefeitura de Bragança – Reinserção Social", que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver serviços de limpeza, manutenção no município, de acordo com as especificações no Anexo.</p> <p>Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e da Prefeitura Municipal de Bragança, é que se defende a celebração do convênio em questão.</p>		

1

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	Pagamento dos internos: salário mínimo vigente (R\$1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo 01).	Internos	10	01/09/2022 A 31/12/2022

5 - PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Pagamento dos internos: salário mínimo vigente (R\$1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo 01).	R\$ 147.985,20	R\$ 0,00	R\$ 147.985,20

6 - META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

01/02/2022 A 31/12/2022

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Salário da mão de obra (10)	R\$ 13.452,20	R\$ 13.452,20	R\$ 13.452,20	R\$ 13.452,20	R\$ 13.452,20	R\$ 13.452,20
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
	R\$ 13.452,20	R\$ 13.452,20	R\$ 13.452,20	R\$ 13.452,20	R\$ 13.452,20	

6.2) - CONVENIENTE:

01/02/2022 A 31/12/2022

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Salário da mão de obra (10)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	

7 - DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, sob efeitos e penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeçam a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que Pede
Deferimento.

Belém/PA, 31 de agosto de 2022.

Raimundo Nonato de Oliveira
Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

8 - APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.

Belém/PA, 31 de agosto de 2022.

Marco Antônio Sirotteau Corrêa Rodrigues
MARCO ANTÔNIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 01							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES PENAIS	Nº DE INTERNO S	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços gerais	Limpeza, Manutenção Rocagem Capina	R\$1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$133,32,00** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = R\$ 1.345,32	CRRB	10 (dez)	Semiaberto	40h (quarenta) h semanais - 08 (oito) h diárias (seg a sex)	01/02/2022 A 31/12/2022

*Base de cálculo: Salário mínimo 2022

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – 1º ADITIVO							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES PENAIS	Nº DE INTERNO S	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços gerais	Limpeza, Manutenção Roçagem Capina	R\$1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$133,32,00** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo)	CRRB	10 (dez)	Semiaberto	44h (quarenta e quatro) h semanais 8h (oito) - (seg a sex) 4h - (sáb)	01/09/2022 A 31/12/2022
		= R\$ 1.345,32					

*Base de cálculo: Salário mínimo 2022

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019****Nº: 09**Data de Assinatura: 01/09/2022
Vigência: 02/09/2022 a 30/11/2022

Justificativa: Este termo aditivo será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, para fins de conclusões de processos burocráticos e financeiros, iniciando-se em 02/09/2022 e término em 01/12/2022, ou quando finalizar novo processo de chamamento público.

Partes:

Primeiro Partícipe/Órgão Supervisor: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Segundo Partícipe/Entidade: Associação Polo Produtivo Pará

Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 850145**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - UASG 925852**

Processo nº 2022/404481, que tem como objeto a aquisição de insumos médicos, odontológicos e de enfermagem destinados aos serviços de saúde de todas as unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

Data de abertura: 21/09/2022 às 10:00h (Horário de Brasília), o edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Gabriel do Espírito Santo; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas**Protocolo: 850163****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, situada na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, e a empresa CLUBE DE TIRO DE BELÉM CTB, Rodovia Augusto Meira Filho, PA 391 (Belém x Mosqueiro), KM 03, Rua do CTB, Bairro Paricatuba, Benevides-PA, telefone (91) 98181-4949/ (91) 98414-6273, e-mail contato@ctbpara.com.br, www.ctbpara.com.br, inscrita no CNPJ: 26.624.907/0001-15.

DO OBJETO: Contrato de prestação de serviço de locação de estande de tiro, com fornecimento de alvos silhueta humanoide, para realização da disciplina de Armamento e Tiro referente ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-208 (Nº 001/2021 - SEAP/SEPLAD de 29 de julho de 2021). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art.13, inciso VI e art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de trabalho 97.101 03.128.1502.8833 - Formação inicial de agentes de segurança pública
Natureza de despesa: 339039

Fonte: 0101/ 0301

Plano Interno: 1050008833C

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado De Administração Penitenciária

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA 08 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 850516**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Estado De Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022-SEAP para Contrato prestação de serviço de locação de estande de tiro, com fornecimento de alvos silhueta humanoide, para realização da disciplina de Armamento e Tiro referente ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-208 (Nº 001/2021 - SEAP/SEPLAD de 29 de julho de 2021).

Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Belém (PA), 08 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 850513**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2022**

Data de Assinatura: 31/08/2022.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do convênio nº 004.2022, em virtude da mudança da autoridade competente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; da alteração da cláusula segunda- das obrigações e responsabilidade das partes, 2.1- item V e 2.2- item IV, o qual versa sobre a mudança da jornada de trabalho, totalizando 44 horas semanais; e, consequentemente, alteração da cláusula sexta- do prazo de vigência.

Partes:

Beneficiário Ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Concedente: Prefeitura Municipal de Bragança/PA.

Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 850005**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00555/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NO CRRB.

Origem: BELÉM

Destino: BRAGANÇA

Servidor(es):

5949321 - MARCIO MOREIRA MATOS - AGENTE PENITENCIÁRIO

57174598 - ALDERLAN SILVA DE CARVALHO - AGENTE PENITENCIÁRIO

Período: 05/09/2022 a 09/09/2022

Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 850494**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00557/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR JUNTO À UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO.

Origem: BELÉM

Destino: BRAGANÇA

Servidor(es):

6039262 - RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

54196889 - RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período: 19/09/2022 a 24/09/2022

Diária(s): 5 e ½ (cinco diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 850495**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00558/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR NA ESCOLTA DE UMA AMBULÂNCIA, ONDE SE ENCONTRAVA O PPL, SENDO DESLOCADO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DE BELÉM-PA.

Origem: ABAETETUBA

Destino: BELÉM

Servidor(es):

5958712 - WELBERSON FERREIRA QUARESMA - AGENTE PENITENCIÁRIO

5954827 - DELCIO JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR - POLICIAL PENAL

5939024 - ROSIVALDO FERNANDO CONCEICAO SILVA - POLICIAL PENAL

Período: 08/08/2022 a 09/08/2022

Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 850497**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00559/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ

Destino: PONTA DE PEDRAS

Servidor(es):

7565587 - RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA - POLICIAL PENAL

5949443 - JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO - POLICIAL PENAL

5890352 - RUBENS SILVA DA COSTA - POLICIAL PENAL

Período: 12/09/2022 a 14/09/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 850498**TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA****PORTARIA nº 2526/2022/DGP/SEAP, de 08/09/2022.**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 00525/22/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de 06/09/2022, publicada no DOE nº 35.079, de 17/08/2022, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR

01; BRUNA NATASHA NASCIMENTO BENTES; 5936964; SECRETARIO DE GABINETE; 02281178285; R\$ 1.068,21. 02; DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR; 5942297; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01756965277; R\$ 1.068,21.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 850499